



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia ao Vereador Álvaro Sol.

Comediado VISTA ao Vereador Kenia Brandão et al - próximo reunião.

Em 1ª votação Ube - MG, 19/08/02
Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR- 066 /2002, em 12 de agosto de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 26 / 08 / 2002

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei 055/02

“Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 16/2002, o Senhor Prefeito encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências”.

2º)- Trata-se de matéria que visa estimular a participação direta e ativa do comunidade rural na administração pública.

3º)- Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo considerado relevante serviço prestado à comunidade, não sendo remunerado.

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

José Xavier Brandão Teixeira
Vereador José Xavier Brandão Teixeira
Presidente

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha
Titular

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro - Titular

Em votação final
Aprovado por unanimidade

Em 02 / 09 / 02

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA